

III – não configura renúncia fiscal autônoma, mas política de estímulo à adimplência e antecipação de receita;

IV – não gera direito adquirido para exercícios futuros.

Art. 6º O pagamento do IPTU não importa em presunção de propriedade, domínio útil ou posse do imóvel, nos termos do art. 48 do Código Tributário Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, e produzindo efeitos para o exercício financeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins aos 02 de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 014/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026-
INSTITUIR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo a Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ITACAJÁ, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno)
- Suplente: Leonardo Bento Gomes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: João Soares Campos)
- Suplente: Jaiuma Pereira da Silva Nunes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Sandra Suely da Silva

- Suplente: Anderson Leão Soares Costa

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, 02 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 002/2025, cujo objeto é: Consultoria e Assessoria Administrativa, como apoio especializado em processos de compras públicas, envolvendo a elaboração de artefatos de planejamento e respectivos editais, suporte aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de Apoio, inclusive na análise de impugnações e recursos, orientações na gestão de contratos, entre outros relacionados, de forma contínua, para atender as necessidades do Município de Itacajá. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá, 02 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
Republicado para correções**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura para o dia 17/03/2026 às 09:00h, horário local. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de veículos e máquinas, com e sem motorista/operador, destinados ao atendimento das demandas da

